



**DECRETO Nº 018/2025 – GP.**

**Ementa:** *Estabelece Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 nas repartições públicas existentes no Município de Palmeirina e da outra providência.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** o Decreto da Governadora do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta no dia 02 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do **DIA DO TRABALHADOR**, dia 01 de maio de 2025, ser na quinta feira.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Palmeirina/PE, no dia 02 (sexta-feira) de maio de 2025, em virtude do Dia do Trabalhador.

**Parágrafo Único.** *Não se aplica o disposto no caput do deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública.*

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, Palmeirina, 25 de abril de 2025.

  
**THAILANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita-

